



**SUMÁRIO**

<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL RIO NEGRO</b> .....	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA</b> .....	<b>4</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>5</b>

**COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA**

**PORTARIA CR-MAD/FUNAI Nº 4, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 61, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve: resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HUGO RAFAEL DE SOUZA MANSO SIMÕES, matrícula SIAPE 1928141, CPF nº 304.039.858-03, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02648793510, categoria "AB", com validade até 10/12/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA CR-MAD/FUNAI Nº 5, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 61, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve: resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor BENEDITO FRANK DE SOUZA BRAGADO, matrícula SIAPE 3406017, CPF nº 912.227.452-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04107001983, categoria "AD", com validade até 31/07/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA CR-MAD/FUNAI Nº 7, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 61, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve: resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ANGÉLISSON TENHARIN, matrícula SIAPE 1261668, CPF nº 008.881.232-48, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08101274910, categoria "AB", com validade até 11/09/2025, a dirigir veículos oficiais



Brasília, 03 de outubro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 192 - p. 2

que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA CR-MAD/FUNAI Nº 8, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 61, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve: resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ESTANLER FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 305345, CPF nº 220.925.362-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00724698053, categoria "B", com validade até 14/10/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**PORTARIA CR-MAD/FUNAI Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 61, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve: resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DOMINGOS DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1778849, CPF nº 785.665.682-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07317986365, categoria "AB", com validade até 18/09/2033, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional do Madeira - AM, desta Fundação na qual está lotada, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Caberá o servidor autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º A designação contida nesta Portaria terá validade até a vigência da habilitação, devendo ser atualizada conforme as alterações nos quadros funcionais dos servidores da Coordenação Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDO PARINTINTIN**  
Coordenador Regional

**COORDENAÇÃO REGIONAL RIO NEGRO**

**PORTARIA Nº 9/2024/CR-RNG/FUNAI, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 92, de 14 de abril de 2023, publicada no DOU de 17 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº : 80/2023 - TERMO ADITIVO Nº 1/2024, celebrado com a Empresa - PEDRO PAULO PEREIRA SOARES., CNPJ nº 31.346.425/0001-80. O presente Termo Aditivo tem por objeto



a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, referente prestação dos serviços de locação de embarcação, para realizar o transporte de servidores, colaboradores em serviço, indígenas em trânsito e materiais diversos em atendimento as necessidades da Coordenação Regional do Rio Negro e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculadas. Vigência: 20/03/2024 a 20/03/2025, a serem executados conforme definido pela CONTRATANTE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	LOTAÇÃO/EM EXERCÍCIO
Gestor	EVALDO MÁRCIO ALENCAR DE ARAÚJO	4367450	596.386,484-87	CR-RNG
Gestor Substituto	JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO	0447500	062.718.803-63	CTLEM BARCELOS
Fiscal Técnico	RENE COIMBRA	0445255	241.134.842-87	CR-RNG
Fiscal Técnico Substituto	DÁRIO ALBERTO HENRIQUE NASCIMENTO	0446158	233.940.562-91	CR-RNG

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto, atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à contratada e equipe de fiscalização;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para o acompanhamento dos serviços com fins de avaliar e aferir a qualidade e quantidade, o tempo e o modo da prestação, conforme índices pré definidos, para efeito de pagamento.

Art. 3º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar ao Serviço de Apoio Administrativo – SEAD/CR-RNG, nos autos do processo de contratação, devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato que possam resultar em sanções administrativas e/ou extinção contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio econômico-financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar junto ao Serviço de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/CR-RNG o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de acompanhamento contratual será encaminhado aos Gestores e Fiscais nomeados com toda a documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria.

Art. 8º O Serviço de Apoio Administrativo – SEAD/CR-RNG orientará, nos limites de sua competência regimental, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato.

Art. 9º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**MARIA DO ROSÁRIO PILOTO MARTINS**  
Coordenadora Regional



**COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA**

**PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 10, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 67, de 23 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GUILHERME GNIPPER TREVISAN, matrícula Siape 1928925, CPF 225.961.018-82, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02343431814, categoria AB, com validade até 04/02/2026, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Roraima desta Fundação, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá à servidora autorizada observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIZETE DE SOUZA**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA CR-RR/FUNAI Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 67, de 23 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GILBERTO BUENO, matrícula Siape 1930350, CPF 033.540.648-38, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04313395240, categoria B, com validade até 27/03/2028, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Roraima desta Fundação, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIZETE DE SOUZA**  
Coordenadora Regional



## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR PASSO FUNDO Nº 10/2024

	<b>Afastamentos a Serviço</b>	<b>Número:</b> <b>10/2024</b>
---	-------------------------------	----------------------------------

**Orgão solicitante:** Coordenação Regional de Passo Fundo **Data de geração:** 01/10/2024

#### Coordenação Regional de Passo Fundo

PCDP 006234/24

**Nome do Proposto:** ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI  
**CPF do Proposto:** 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participação na realização de atividades que visam o preenchimento do Roteiro Básico de Qualificação, referente à retomadas e demandas territoriais de comunidades indígenas da Retomada Aldeia Goj Jur (Passo Fundo/RS), da Retomada Aldeia Sormag - em Bento Gonçalves/RS, da Aldeia Pánonh Mág (Farrroupilha/RS) e da aldeia de Retomada Aldeia São Refynh Cipriano (Ibiraiaras/RS).

Passo Fundo (25/09/2024)	→	Ibiraiaras (27/09/2024)
Ibiraiaras (27/09/2024)	→	Erebango (27/09/2024)
Erebango (27/09/2024)	→	Passo Fundo (27/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 006346/24

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participação na segunda visita in loco na Terra Indígena Cacique Doble, no Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com os demais integrantes da Força-Tarefa Interministerial, convocada pelo Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas, do Ministério dos Povos Indígenas, no período de 24 a 26 de julho de 2024, com o objetivo de fomentar e dar diretrizes às pautas ministeriais e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas Funai, com a finalidade de contribuir para a busca de soluções para os conflitos intracomunitários que impactam as comunidades indígenas da região, fortalecendo o etnodesenvolvimento, reordenamento territorial e fortalecimento das políticas públicas para os indígenas do território, tudo em respeito às demandas e à autodeterminação dos povos, conforme OFÍCIO SEI Nº 2411/2024/MPI (SEI n 6609689), e Ofício Circular SEI N 164/2024/MPI, de 26/06/2024 (6836134).

Passo Fundo (23/07/2024)	→	Cacique Doble (27/07/2024)
Cacique Doble (27/07/2024)	→	Passo Fundo (27/07/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.325,70

PCDP 006430/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Representar a Coordenação Regional da Funai em Passo Fundo na Audiência de conciliação a ser realizada no dia 03 de setembro de 2024 na sede Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Porto Alegre - RS, endereço Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300a fim de avaliar o contexto e prospectar alternativas para a solução dos conflitos que envolvem a ocupação das Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula pelas comunidades de indígenas Kaingang e Xokleng. A referida reunião contará também com a participação de magistrados e magistradas integrantes do Sistema de Conciliação deste Tribunal, representantes e partes envolvidas no litígio referente aos autos processuais nº 50048715720204047204.

Passo Fundo (03/09/2024)	→	Porto Alegre (04/09/2024)
Porto Alegre (04/09/2024)	→	Passo Fundo (04/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		479,10

PCDP 006489/24

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar das tratativas sobre a criação da Universidade Indígena, evento sob coordenação do Ministério da Educação (Secadi e Sesu) e Ministério dos Povos Indígenas, conforme Cronograma Seminários sobre criação de Universidade Indígena (SEI nº 6910447).



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de outubro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 192 - p. 6

Passo Fundo (10/09/2024)	→	Chapecó (12/09/2024)
Chapecó (12/09/2024)	→	Passo Fundo (12/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 006490/24

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento no Município de Miraguai/Terra Indígena Guarita do Programa Minha Casa Minha Rural refere-se às ações necessárias e subsequentes de responsabilidade da Funai junto às comunidades indígenas contempladas e Entidades Organizadoras.

Passo Fundo (04/09/2024)	→	Miraguai (06/09/2024)
Miraguai (06/09/2024)	→	Passo Fundo (06/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 006491/24

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento no Município de Iraí do Programa Minha Casa Minha Rural refere-se às ações necessárias e subsequentes de responsabilidade da Funai junto às comunidades indígenas contempladas e Entidades Organizadoras.

Passo Fundo (26/08/2024)	→	Iraí (29/08/2024)
Iraí (29/08/2024)	→	Passo Fundo (29/08/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		990,70

PCDP 006644/24

**Nome do Proposto:** JOCEMAR CADETE  
**CPF do Proposto:** 030.566.070-51 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar das deliberações relativas à criação da Universidade Indígena, sob a coordenação do Ministério da Educação (Secadi e Sesu) e do Ministério dos Povos Indígenas, conforme o cronograma estabelecido sobre a criação da Universidade Indígena (SEI n° 6910447). Conduzir pessoalmente as lideranças das terras indígenas da área de abrangência da CTL de Cacique Doble ao local do evento, utilizando o veículo oficial.

Cacique Doble (10/09/2024)	→	Chapecó (11/09/2024)
Chapecó (11/09/2024)	→	Cacique Doble (11/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 006648/24

**Nome do Proposto:** LAIR JOSE SANTIN  
**CPF do Proposto:** 308.478.770-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DE 1 GRAU  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar do Seminário Regional - Sul, referente ao Grupo de Trabalho (GT) para a criação e implementação da Universidade Indígena da Região Sul, que será realizada no dia 11 de setembro de 2024 na UFFS -Auditório do Bloco C, Campus Chapecó em Chapecó SC.

Nonoai (11/09/2024)	→	Chapecó (11/09/2024)
Chapecó (11/09/2024)	→	Nonoai (11/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

PCDP 006787/24

**Nome do Proposto:** FELIPE DOS SANTOS MELLO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 034.394.410-32 **Cargo ou Função:** CCX-0107  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Deslocamento ao município de Água Santa, RS para participar de reunião na Terra Indígena Carreteiro, tendo em vista a a gravidade da

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 7



Brasília, 03 de outubro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 192 - p. 7

situação na Terra Indígena Carreteiro, situada no município de Água Santa, RS, no período compreendido entre os dias 24 de agosto e que se estenderam até o dia 04 de setembro de 2024, com o objetivo de colaborar na mediação do conflito e buscar dialogar com todas as partes envolvidas, a fim de promover um acordo que restabeleça a paz e a segurança na comunidade.

Passo Fundo (05/09/2024)	→	Água Santa (05/09/2024)
Água Santa (05/09/2024)	→	Passo Fundo (05/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

#### PCDP 006788/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Deslocamento ao município de Água Santa, RS para participar de reunião na Terra Indígena Carreteiro, tendo em vista a a gravidade da situação na Terra Indígena Carreteiro, situada no município de Água Santa, RS, no período compreendido entre os dias 24 de agosto e que se estenderam até o dia 04 de setembro de 2024, com o objetivo de colaborar na mediação do conflito e buscar dialogar com todas as partes envolvidas, a fim de promover um acordo que restabeleça a paz e a segurança na comunidade.

Passo Fundo (05/09/2024)	→	Água Santa (05/09/2024)
Água Santa (05/09/2024)	→	Passo Fundo (05/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		122,05

#### PCDP 006823/24

**Nome do Proposto:** MURIEL BULSING DE OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 000.011.580-07 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Rural refere-se às ações necessárias e subsequentes de responsabilidade da Funai junto às comunidades indígenas contempladas e Entidades Organizadoras.

Passo Fundo (16/09/2024)	→	Engenho Velho (18/09/2024)
Engenho Velho (18/09/2024)	→	Passo Fundo (18/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

#### PCDP 006848/24

**Nome do Proposto:** LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 929.432.170-34 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participação na realização de atividades que visam o preenchimento do Roteiro Básico de Qualificação, referente à retomadas e demandas territoriais de comunidades indígenas da Retomada Aldeia Góji Jur (Passo Fundo/RS), da Retomada Aldeia Sormag - em Bento Gonçalves/RS, da Aldeia Pánonh Mág (Farroupilha/RS) e da aldeia de Retomada Aldeia São Refynh Cipriano (Ibiraiaras/RS).

Passo Fundo (16/09/2024)	→	Erebango (16/09/2024)
Erebango (16/09/2024)	→	Bento Gonçalves (18/09/2024)
Bento Gonçalves (18/09/2024)	→	Farroupilha (21/09/2024)
Farroupilha (21/09/2024)	→	Passo Fundo (21/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.615,25

#### PCDP 006877/24

**Nome do Proposto:** DANILO BRAGA  
**CPF do Proposto:** 906.932.480-68 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Apoio para realização de atividades que visam o preenchimento do Roteiro Básico de Qualificação, referente à retomadas e demandas territoriais de comunidades indígenas da Retomada Aldeia Góji Jur (Passo Fundo/RS), da Retomada Aldeia Sormag - em Bento Gonçalves/RS, da Aldeia Pánonh Mág (Farroupilha/RS) e da aldeia de Retomada Aldeia São Refynh Cipriano (Ibiraiaras/RS).



Erebango (16/09/2024)	→	Passo Fundo (16/09/2024)
Passo Fundo (16/09/2024)	→	Bento Gonçalves (18/09/2024)
Bento Gonçalves (18/09/2024)	→	Farroupilha (21/09/2024)
Farroupilha (21/09/2024)	→	Passo Fundo (25/09/2024)
Passo Fundo (25/09/2024)	→	Ibiraiaras (27/09/2024)
Ibiraiaras (27/09/2024)	→	Erebango (27/09/2024)
Erebango (27/09/2024)	→	Passo Fundo (27/09/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 3.852,50

PCDP 006989/24

**Nome do Proposto:** ENIO PEREZ BOTONI BLAVATI  
**CPF do Proposto:** 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento no Município de Iraí do Programa Minha Casa Minha Rural refere-se às ações necessárias e subsequentes de responsabilidade da Funai junto às comunidades indígenas contempladas e Entidades Organizadoras.

Passo Fundo (26/08/2024)	→	Iraí (29/08/2024)
Iraí (29/08/2024)	→	Passo Fundo (29/08/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 990,70

PCDP 007183/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de presidente da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (30/09/2024)	→	Santo Augusto (02/10/2024)
Santo Augusto (02/10/2024)	→	Miraguai (05/10/2024)
Miraguai (05/10/2024)	→	Passo Fundo (05/10/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.615,25

PCDP 007186/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Apoio logístico para o deslocamento dos colaboradores externos da CGID/DPT/FUNAI, Guilherme Fuhr e José Rodrigo Pereira Saldanha, em atendimento ao Despacho CGID (7371792) e ao Despacho DIT/CR-PFD (7372045).

Passo Fundo (22/09/2024)	→	Porto Alegre (23/09/2024)
Porto Alegre (23/09/2024)	→	Passo Fundo (23/09/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 524,55

PCDP 007187/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Apoio logístico para o deslocamento dos colaboradores externos da CGID/DPT/FUNAI, Guilherme Fuhr e José Rodrigo Pereira Saldanha, em atendimento ao Despacho CGID (7371792) e ao Despacho DIT/CR-PFD (7372045).



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de outubro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 192 - p. 9

Passo Fundo (28/09/2024)	→	Porto Alegre (29/09/2024)
Porto Alegre (29/09/2024)	→	Passo Fundo (29/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		570,00

### PCDP 007264/24

**Nome do Proposto:** MARK MIELKE DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 040.941.489-14 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realização de pesquisa de preços relativa a imóveis para locação no município de Santo Augusto/RS, visando a sediar Coordenação Técnica Local que atualmente se encontra em imóvel alugado que deverá ser entregue até o dia 22/10/2024, conforme solicitação de desocupação (7057282) encaminhada pelo proprietário.  
Salienta-se que, em resposta ao Ofício nº 91/2024/Sead - CR-PFD/DIT - CR-PFD/CR-PFD/FUNAI (7200856), de 20 de agosto de 2024, que solicitou orientações relativamente à viabilidade de locação de imóvel para uma unidade em que não haja nenhum servidor em exercício, o Despacho DAGES (7392801), de 17 de setembro de 2024, apresentou alternativas para a resolução da situação de vacância e informou que (...) embora não haja servidor atuando na unidade no momento, avalia-se que não existe norma que explicita óbice quanto a essa questão. Entende-se que a correta estruturação da unidade é condição importante para a recepção de novos servidores no futuro.

Passo Fundo (25/09/2024)	→	Santo Augusto (27/09/2024)
Santo Augusto (27/09/2024)	→	Passo Fundo (27/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

### PCDP 007265/24

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Rural refere-se às ações necessárias e subsequentes de responsabilidade da Funai junto às comunidades indígenas contempladas e Entidades Organizadoras.

Passo Fundo (16/09/2024)	→	Engenho Velho (18/09/2024)
Engenho Velho (18/09/2024)	→	Passo Fundo (18/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

### PCDP 007268/24

**Nome do Proposto:** ENIO PEREZ BOTONI BIAVATI  
**CPF do Proposto:** 058.909.846-24 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Realizar, na qualidade de membro da comissão anual de inventário patrimonial para o exercício de 2024 no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo, os trabalhos de levantamento patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais da mesma, em atendimento às disposições contidas nas Instruções Normativas SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988, e SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008, bem como no Decreto nº 9.373, de 20 de abril de 2018, e na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023.

Passo Fundo (30/09/2024)	→	Santo Augusto (02/10/2024)
Santo Augusto (02/10/2024)	→	Miraguaí (05/10/2024)
Miraguaí (05/10/2024)	→	Passo Fundo (05/10/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.615,25

### PCDP 007269/24

**Nome do Proposto:** JOCEMAR CADETE  
**CPF do Proposto:** 030.566.070-51 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Transporte de cestas de alimentos referentes à segunda entrega emergencial disponibilizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), devido à crise climática no estado do Rio Grande do Sul, até as aldeias remanescentes para o recebimento desta remessa na região da serra gaúcha.

Cacique Doble (31/07/2024)	→	Passo Fundo (31/07/2024)
Passo Fundo (31/07/2024)	→	Farroupilha (01/08/2024)



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de outubro de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 192 - p. 10

Farroupilha (01/08/2024)	→	Bento Gonçalves (01/08/2024)
Bento Gonçalves (01/08/2024)	→	Caxias do Sul (02/08/2024)
Caxias do Sul (02/08/2024)	→	Passo Fundo (02/08/2024)
Passo Fundo (02/08/2024)	→	Cacique Doble (02/08/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 007271/24

**Nome do Proposto:** JOCEMAR CADETE  
**CPF do Proposto:** 030.566.070-51 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realizar traslado dos familiares para participar de manifestação pacífica em homenagem a Jaqueline Tedesco, clamando por justiça em sua morte. A manifestação será realizada no dia 13 de julho de 2024, no município de Rio Grande/RS.

Cacique Doble (12/07/2024)	→	Rio Grande (15/07/2024)
Rio Grande (15/07/2024)	→	Cacique Doble (15/07/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.081,60

PCDP 007272/24

**Nome do Proposto:** JOSE ROBERIO SALLES RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 957.010.790-15 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Buscar servidores de Brasília em Chapecó em Santa Catarina para participar de Reunião com a Coordenadora Regional e lideranças indígenas com objetivo de tratar assuntos referente conflitos em Cacique Doble .

Servidores vindos de de Brasília cujo objetivo da visita é realizar Força-Tarefa Interministerial e contará com a presença de diversos órgãos públicos, incluindo a Coordenação Regional de Passo Fundo/RS (CR-PFD), a Chefia da CTL de Cacique Doble, o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), e a FUNAI de Brasília/DF. O objetivo principal da reunião é discutir o retorno da paz na comunidade e a implementação de políticas públicas para o benefício coletivo de todos os membros da comunidade.

Miraguai (23/07/2024)	→	Chapecó (24/07/2024)
Chapecó (24/07/2024)	→	Passo Fundo (24/07/2024)
Passo Fundo (24/07/2024)	→	Miraguai (24/07/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		411,60

PCDP 007273/24

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Rural refere-se às ações necessárias e subsequentes de responsabilidade da Funai junto às comunidades indígenas contempladas e Entidades Organizadoras.

Passo Fundo (19/08/2024)	→	Benjamin Constant do Sul (21/08/2024)
Benjamin Constant do Sul (21/08/2024)	→	Passo Fundo (21/08/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

PCDP 007274/24

**Nome do Proposto:** MARIA INES DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 541.526.150-87 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar das tratativas sobre a criação da Universidade Indígena, evento sob coordenação do Ministério da Educação (Secadi e Sesu) e Ministério dos Povos Indígenas, conforme Cronograma Seminários sobre criação de Universidade Indígena (SEI nº 6910447).

Passo Fundo (10/09/2024)	→	Chapecó (12/09/2024)
Chapecó (12/09/2024)	→	Passo Fundo (12/09/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		701,15

